



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Agosto de 2004



Série

Número 158

Suplemento

Sumário

CARTÓRIO NOTARIALDE SANTANA

C.E.E. - CLUBE ESCOLA ESTREITO - MADEIRA, LIMITADA
Constituição de associação

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DACALHETA

CONSTRUÇÕES ALVES PÁSCOA, LDA., ANTES, "PERRIGIL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA."
Alteração de pacto social

DIFAPEL - TRANSPORTADORA, LDA., ANTES, "SOUSA& SÁ, LDA."

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BRITO & LINO, LIMITADA

Renúncia de gerentes

CABO TV MADEIRENSE, S.A.

Alteração de pacto social

CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA, LIMITADA

Cessação de funções de gerente

CÂMARA & CÂMARA - EXPLORAÇÃO DE BARES E RESTAURATES,
LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CARLOS ROSA & MENDONÇA, LIMITADA

Nomeação de gerente

CARWAT - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Nomeação de administradores

CENTRORAM - GESTÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Renúncia de gerente

CHURRASCARIA- SNACK-BAR A SELVA, LDA.

Renúncia de gerente

CME MADEIRA- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECHANICA, S.A.

Renúncia de administrador

Nomeação de administrador

CONSERLIMPA - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, LIMITADA

Alteração de sede social

CONSTRUÇÕES PESTANA SIMÕES, UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

COOPERATIVA A NOSSA CASA, C.R.L.
Nomeação de membros da direcção e do conselho fiscal

COUBRONNE & VASCONCELOS, LDA.
Contrato de sociedade

DAG - DANTAS, AGUIAR & GUALBERTO, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

DOMIDEAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
Recondução de membros dos conselhos de administração e fiscal

EATWELL - CATERING, LIMITADA
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

EDIMESTRE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

ENTERFORMATIC - SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LIMITADA
Alteração de pacto social

ERGUIBRAVA - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

EUROPA CAFÉ - CAFÉ E PASTELARIA, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DAPONTA DO SOL
CONSTRUÇÕES GOGRE - OBRAS PUBLICAS E IMOBILIÁRIA, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PORTO MONIZ
CASTRO & GONÇALVES, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO
ESCAVAÇÕES - MELIM & MELIM, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
CANISTUQUE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE
CALDEIRA & SANTOS, LDA.
Alteração de pacto social

ROSA, DRUMOND & JOAQUIM, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

SERVICANOS - CANALIZAÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

TEIXEIRA NEVES & FILHOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

TREK N' TRAVEL - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

TUBARÃO DAAREIA - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

VARGEM AUTO REPARAÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

VIRGÍLIO FERREIRA DE GÓIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA**CEE - CLUBE ESCOLADO ESTREITO - MADEIRA**

António David Mendes de Sousa e Freitas:

Certifico, para efeitos de publicação, que em nove de Junho de dois mil e quatro, neste Cartório e no livro de notas número trezentos e cinquenta e seis, a folhas sessenta se encontra exarada a escritura de constituição da associação "CEE - CLUBE ESCOLADO ESTREITO MADEIRA", que durará por tempo indeterminado, com sede na Escola Básica do 2.º Ciclo do Estreito de Câmara de Lobos, situada na Rua João Augusto de Ornelas, n.º 2, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos, e cujo objecto principal consiste no fomento e a prática de actividades desportivas, culturais e recreativas e a realização de eventos com elas relacionadas.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Adirecção é composta por três associados, um presidente, um secretário e um vogal.

O conselho fiscal é composto por três associados, dos quais um será o presidente, um o secretário e um vogal.

O conselho consultivo é composto por cinco associados dos quais um será o presidente, um o vice-presidente, um o secretário e dois outros os vogais efectivos.

Está conforme o original e certifico ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Santana, aos nove de Junho de dois mil e quatro.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DACALHETA****CONSTRUÇÕES ALVES PÁSCOA, LDA. , ANTES,
"PERRIGIL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL, LDA."**

Número de matrícula: 00036/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511059299;
Número de inscrição: 11;
Número e data apresentação: Ap. 05/040625

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 1.º, 2.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma "Construções Alves Páscoa, Lda."

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de fabricação de tijolos, betão pronto e outros produtos derivados o betão, cimento e marmorite, construção, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

O texto completo na sua redacção actualizado fica depositado na pasta.

Calheta aos, 30 de Junho de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**DIFAPEL - TRANSPORTADORA, LDA. , ANTES
SOUSA & SÁ, LDA.**

Número de matrícula: 00276/040623;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018401;
Número de inscrição: 17;
Número e data apresentação: Ap. 04/040625

Florinda Rebelo Jardim, Segunda Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi alterada a cláusula primeira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redacção:

1.ª
Denominação e sede

A sociedade adopta a firma "DIFAPEL - TRANSPORTADORA, LDA.", e tem a sua sede ao sítio das Paredes, freguesia do Arco da Calheta, concelho da Calheta.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta.

Calheta aos, 30 de Junho de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO FUNCHAL****BRITO & LINO, LIMITADA**

Número de matrícula: 08458/010731;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511188005;
Número de inscrição: Av.01-01, Of. Av.01-03;
Número e data apresentação: Ap. 09, 10/040324.

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia dos gerentes Manuel Lino Gonçalves e Aurélio Teixeira.

Funchal, 18 de Maio de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CABO TV MADEIRENSE, S.A.

Número de matrícula: 04383/910402;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511040741;
Número de inscrição: 20;
Número e data apresentação: Ap. 09/040518

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º, n.º 2 do contrato, que em consequência fica, com a redacção junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Junho de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo quinto

- 1 - Matém-se.
- 2 - As acções são nominativas e assumem a forma escritural.

CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA, LIMITADA

Número de matrícula: 02025/700126;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511007930;
 Número de inscrição: Av. 01 - 01;
 Número e data apresentação: Ap. of. Ap.02/040412

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta o óbito do gerente António Ivo Ribeiro da Costa, em 15 Novembro 2003.

Funchal, 27 de Maio de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CÂMARA & CÂMARA- EXPLORAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES, LIMITADA

Número de matrícula: 05860/960129;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511078110;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data apresentação: Ap. 20/040430

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 11 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CARLOS ROSA & MENDONÇA, LIMITADA

Número de matrícula: 08450/010725;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511186827;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data apresentação: Ap. 02/040519

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação do gerente Carlos Freitas Rosa.

Funchal, 23 de Maio de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CARWAT- GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Número de matrícula: 08699/011123;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511044623;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 19/020402

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta lavrada pelo secretário, onde consta a nomeação dos administradores Carmen Ordonez Cousillas, Beatriz Gonzalez Ordonez, Maria Gonzalez Ordonez, para o quadriénio a contar de 01/07/24.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Novembro de 2002.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CENTRORAM - GESTÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 09540/030509;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511220235;
 Número de inscrição: 01 - AV. 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 09/031212

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da escritura de que consta a renúncia do gerente Rui Emanuel Freitas Dantas.

Funchal, 27 de Fevereiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CHURRASCARIA - SNACK-BAR A SELVA, LDA.

Número de matrícula: 05228/940127;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511061315;
 Número de inscrição: Av.02 -01;
 Número e data apresentação: Ap.07/040510

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente Aires Rafael Afonseca, em 13 Abril 2004.

Funchal, 16 de Junho de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CME MADEIRA- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA, S.A.

Número de matrícula: 09228/021002;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511208855;
 Número de inscrição: Av. 01-01, 02;
 Número e data apresentação: Ap. 09, 10/040330

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador Carlos Filipe de Jesus Pereira de Barros, e a nomeação do administrador João Manuel Azevedo Elias.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSERLIMPA- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, LIMITADA

Número de matrícula: 06227/970203;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511089473;
 Número de inscrição: Av.01-01;
 Número e data apresentação: Ap. 18/040513

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para o Caminho da Achada, n.º 62, Edifício Patio da Achada, r/c, loja B, São Pedro, Funchal.

Funchal, 18 de Junho de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSTRUÇÕES PESTANA SIMÕES, UNIPessoAL,
LIMITADA**

Número de matrícula: 10.029/040511;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511240228;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 01/040511

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que por Maria Daniela Pestana Simões, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 17 de Junho de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "Construções Pestana Simões, Unipessoal, Lda."

Dois - A sociedade tem a sua sede à Estrada Comandante Camacho de Freitas, número setecentos e quarenta e seis, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia Maria Daniela Pestana Simões.

Artigo quarto

Um - Agerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquela decidir.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeada gerente a sócia Maria Daniela Pestana Simões.

Artigo quinto

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo sexto

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o seu objecto não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Artigo sétimo

À sócia poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de duzentos e cinquenta mil euros.

COOPERATIVA NOSSACASA, C.R.L.

Número de matrícula: 00010/830721;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006675;
Número de inscrição: 07, 08, Av.01-07, Av.01-08;
Número e data apresentação: Ap. 18, 19, 20, 21/040427

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositadas as fotocópias das actas onde constam as nomeações, dos membros das DIRECÇÃO E FISCALIZAÇÃO para o triénio 2001/2003, e a suas reconduções para o triénio 2004/2006.

Direcção:

Presidente: José Samuel Pestana França;

Secretário: Armando de Abreu;

Tesoureiro: Jaime Filipe Gil Ramos;

Vogais: José Jardim Mendonça Prada e José Joaquim Nunes Vieira;

Conselho fiscal:

Presidente: Carlos Alberto Cabaça Almeida Estudante;

Secretário: António Artur Pereira;

Relator: Vasco Figueira da Silva Júnior.

Funchal, 7 de Junho de 2004

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

COUBRONNE & VASCONCELOS, LDA.

Número de matrícula: 09955/040402;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511238290;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 22/040402

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, Helena Maria Zilhão Figueira e Vasconcelos, Denis Coubronne e Ana Maria da Assunção Pestana Andrade Coubronne, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 24 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma «COUBRONNE & VASCONCELOS, LDA.», com sede na Rua Conde Carvalhal, número seis, rés-do-chão, Santa Maria Maior, Funchal.

§ único - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo segundo

1 - A sociedade tem por objecto: "comércio a retalho de vestuário e acessórios de moda".

2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades

com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como, associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo terceiro

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de sete mil euros e está dividido em quatro quotas iguais nos valores nominais de mil setecentos e cinquenta euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.
- 2 - Por deliberação unânime, dos votos representativos de todo o capital social poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de cem mil euros.

Artigo quarto

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida aos sócios Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos e Ana Maria da Assunção Pestana Andrade Coubronne, que desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta dos gerentes.

Artigo quinto

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo sexto

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Artigo sétimo

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

DAG - DANTAS, AGUIAR & GUALBERTO, LDA.

Número de matrícula: 06673/980317;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511101708;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 06/040316

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, com aprovação das contas em 10/03/2004.

Funchal, 17 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

DOMIDEAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 10.056/040524;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511240015;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 28/040524

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Julião José Martir Rodrigues, foi constituída a SOCIEDADE UNIPESSOAL em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 11 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a denominação "DOMIDEAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA."

Segundo

Asociedade tem sede à Rua Conde Carvalhal, número 79, 3.ª casa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal

Terceiro

Asociedade tem por objecto a promoção imobiliária, compra e venda de bens imobiliários, revenda dos adquiridos para esse fim, e arrendamento de bens imobiliários.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros, e está representado por uma única quota, de igual valor, pertencente ao sócio único.

Quinto

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de cinquenta mil euros.

Sexto

O sócio único pode a todo o tempo modificar a sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital social, por entrada de um novo sócio, devendo neste caso, ser eliminada da firma a expressão "unipessoal".

Sétimo

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si, um, que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Oitavo

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, é confiada ao sócio único, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Nono

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Décimo

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente decidir, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º número 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Décimo primeiro

O sócio fica desde já autorizado a celebrar contratos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

Décimo segundo

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derogadas por decisão do sócio.

Cláusula transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que o gerente, fica desde já autorizado a levantar a importância depositada, correspondente à realização de capital social, para pagamento de encargos inerentes à constituição, registo e outras despesas de instalação a efectuar pela sociedade.

DPLISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Número de matrícula: 05949/960117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 502628936;
Número de inscrição: Av.06, 07-16, Av.02-18;
Número e data apresentação: Ap. 18, 19/040430,
Ap.03/040611

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a recondução dos administradores

Presidente: Pietro Luigi Dal Fabbro;

Vogais: Paula Cristina Martins Faria da Gama e Castro, Rogério Agostinho dos Santos; dos membros do conselho superior.

Presidente: Stefano Saviotti;

Vice-Presidente: Maria João Moura Machado Saviotti;

Vogal: - Raúl de Almeida Capela;

Fiscal único: "Emst & Young Audit & Associados, S.R.O.C., S.A.", representado por Alfredo Guilherme da Silva Gândara R.O.C.;

Fiscal suplente: "A. Santos, J. Alves & Associados, S.R.O.C., representado por João Alberto Monarca Pires, R.O.C. , para o ano 2004.

Funchal, 11 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EATWELL- CATERING, LIMITADA

Número de matrícula: 09175/020816;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511203756;
Número de inscrição: 04 e Av.01 - 01 e 05;
Número e data da apresentação: Ap. 14, 15 e 16/040401

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta e fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente José Miguel de Andrade Ferreira Mendes, em 22/01/2004 e a nomeação do gerente Luís Miguel Soares Rodrigues, em 22/01/2004.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

EDIMESTRE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 07209;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51113501;
Número de inscrição: Av. 01-01;
Número e data apresentação: Ap. 01/040415

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a mudança de sede e a consequente alteração do artigo 2.º do contrato, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

A sede fica instalada à Rua do Surdo, n.º 26, 2.º, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 1 de Junho de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ENTERFORMATIC - SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LIMITADA

Número de matrícula: 09980/040422;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511168578;
Número de inscrição: 09;
Número e data apresentação: Ap. 15/040422

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 6.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 2 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Enterformatic - Sistemas e Soluções Informáticas, Lda." e passa a ter a sua sede nesta cidade do Funchal à Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D, segundo andar.

Terceiro

O capital social integralmente, realizado e subscrito em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Ivo Herculano Freitas Caires e
- outra do valor nominal de quinhentos euros pertencente à sócia Elia José Rodrigues de Castro Caires.

**Sexto
Gerência**

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Ivo Herculano Freitas Caires, que

desde já, fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

ERGUIBRAVA - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 09978/040421
Número de identificação de pessoa colectiva: 511235160;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 09/040421

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Maria Judite Fernandes, foi constituída a SOCIEDADE UNIPessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 1 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a denominação «ERGUIBRAVA - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.».

Segundo

A sede é instalada no Caminho Santo Amaro, n.º 10, casa 1, concelho de Funchal e a gerência fica autorizada a deslocá-la dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Terceiro

A sociedade tem por objecto actividade de calçamentos, restauração, fixação, assentamento de pedras, loiças, azulejos, mosaicos, mármore e cantaria, pintura, envernizamentos, polimentos e trabalhos afins, construção de edifícios e actividades de acabamentos.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma só quota pertencente ao seu sócio único.

O sócio pode decidir efectuar prestações suplementares até cinqüenta mil euros.

Quinto

Fica autorizado o sócio único a celebrar com a sociedade todos os negócios jurídicos conducentes à prossecução do objecto da sociedade, nos termos previstos pelo artigo 270-F do Código das Sociedades Comercial.

Sexto

- 1 - A gerência da sociedade, renumerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a quem vier a ser designado gerente, que pode ser sócio ou não sócio.
- 2 - Fica desde já nomeado gerente o sócio único.
- 3 - para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, e representá-la em juízo e fora dele, activa ou passivamente, é necessária a assinatura de um gerente.

Sétimo

O sócio único poderá fazer à sociedade suprimentos que esta carecer, nas condições por aqueles determinadas.

Oitava

- 1 - no caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, que escolherão um entre si que a todos represente enquanto a quota permanecer em comum ou divisa.
- 2 - A indicação do representante deverá fazer-se carta subscrita pelos herdeiros, que por carta registada dirigida à gerência, no prazo de sessenta dias a contar do óbito.

Mais disse, que não é possuidor, detentor ou sócio de outra sociedade unipessoal, nos termos do artigo 270.º - C. do Código das Sociedades Comercial.

EUROPA CAFÉ - CAFÉ E PASTELARIA, LDA.

Número de matrícula: 09028/020510;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511210744;
Número de inscrição: 02;
Número e data apresentação: Ap. 04/040427

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe, com aprovação das contas em 07/04/2004.

Funchal, 7 de Julho de 2004

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALDA PONTA DO SOL

CONSTRUÇÕES GOGRE - OBRAS PÚBLICAS E IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 00575/000330;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511152914;
Número de inscrição: 08;
Número e data apresentação: Ap. 03/20040413

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica, que foram alterados os artigos, 2.º - objecto e 4.º - capital, do contrato que em consequência, ficaram com a seguinte redacção:

2.º
Objecto

A sociedade tem por objecto a actividade de construção de obras públicas e particulares; Compra e venda de propriedades; Importação e exportação; Preparação de locais de construção; Demolição e terraplanagens; Construção de edifícios (no todo em parte) engenharia civil construção geral de edifícios engenharia civil; Construção de edifícios; Construção e engenharia civil; Construção e coberturas; Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e instalações desportivas; Engenharia hidráulica; Instalação de canalização e climatização; Actividades de acabamento; Estucagem; Revestimento de pavimentos e de paredes; Pintura e colocação de vidro; Actividade de acabamentos; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com

o operador; Apoio técnico; Consultoria; Medições e orçamentos; Projectos de arquitectura; Gestão e fiscalização de obras; Topografia; Terraplanagens; Gestão de condomínios; Aluguer de máquinas e equipamento para a construção e engenharia civil; Serviço de transportes.

3.º Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentos mil euros e um cêntimo, dividido em três quotas iguais, do valor nominal de cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, cada, pertencentes uma a cada sócio.

Parágrafo primeiro - Prestações suplementares: A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital na proporção das respectivas quotas, até ao montante máximo das mesmas, desde que deliberado por unanimidade e em conformidade com o defenido pela assembleia geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ponta do Sol, 20 de Abril de 2004.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO PORTO MONIZ

CASTRO & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00059/20040209;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511229348
(provisório);

Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: AP. 01/20040209;
Sede: Sítio da Portada, Seixal, Porto Moniz

Maria da Conceição Mourinho, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que entre Manuel Jardim de Castro e Maria Yolanda Gonçalves Cena de Castro, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada "CASTRO & GONÇALVES, LDA." que se rege pelo contrato anexo:

1.ª

A Sociedade adopta a firma "CASTRO & GONÇALVES, LDA." e tem a sua sede no sítio da Portada da freguesia de Seixal, concelho de Porto Moniz.

a) A gerência poderá deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe.

2.ª

A sociedade durará por tempo indeterminado e para todos os efeitos o seu início contar-se-á a partir de hoje.

3.ª s

O seu objecto consiste na indústria de transporte em táxi.

4.ª

O capital social é no montante de UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada sócio.

5.ª

A gerência, remunerada ou não, pertence ao sócio Manuel Jardim de Castro.

6.ª

A cessão de quotas entre sócios é livre mas para estranhos depende do prévio consentimento da sociedade.

7.ª

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, na proporção das respectivas quotas, desde que deliberado em assembleia geral.

8.ª

As reuniões das assembleias gerais para as quais a lei não exige formalidades especiais serão convocados por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de quinze dias.

Porto Moniz, 19 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO

ESCAVAÇÕES - MELIM & MELIM, LDA.

Número de Matrícula: 00190/040526;
Número de identificação de Pessoa colectiva: 511236409;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/20040504

Rita Gouveia Caldeira de Bento, Conservadora:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice, do qual são sócios: 1.º - Manuel Claro Melim casado com Maria Felisbela Santos Melim, Serra de Fora, Porto Santo e; 2.º - José Manuel Melim casado com Maria da Luz Santos Melim, Salões, Porto Santo.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, 21 de Junho de 2004.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

1 - A sociedade adopta a firma ESCAVAÇÕES - MELIM & MELIM, LDA., e tem sede no sítio da Serra de Fora, freguesia e concelho do Porto Santo.

Parágrafo único - A gerência poderá, sem necessidade de deliberação da assembleia geral, proceder à criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

1 - A sociedade tem por objecto a actividade de escavações, demolições, terraplanagens, construções e compra e venda de imóveis.

2 - A sociedade pode criar novas sociedades e adquirir participações em sociedades de objecto diferente, integrar agrupamentos complementares de empresas, associados, bem como alienar as participações no capital de outras empresas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está representado em duas quotas:

- uma no valor de três mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Manuel Claro Melim,
- outra, no valor de mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio José Manuel Melim.

Artigo 4.º

- 1 - Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros, na proporção das respectivas quotas, em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar.

Artigo 5.º

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Manuel Claro Melim, que fica desde já nomeado gerente, sendo necessária somente a assinatura do sócio gerente Manuel Claro Melim, para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos, que envolvam responsabilidade para a mesma.

Artigo 6.º

Acessão de quotas e a divisão para este fim, depende sempre do consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes em segundo lugar têm preferência na aquisição da quota a alienar.

Artigo 7.º

- 1 - A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será, no caso de cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço, e nos restantes casos o que resultar de balanço a dar para o efeito.

Artigo 8.º

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão um, entre si, que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 9.º

A convocação das assembleias gerais, será feita por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija ou permita outra forma de convocação.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**CANISTUQUE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**

Número de matrícula: 01292/20031216;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511234090;
Número de inscrição: 01-Av.1, 03;
Número e data apresentação: Ap.03 e 04 /20040614
Sede: Caminho Velho Jardim do Sol, n.º 10, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

- foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções do gerente José Fernandes dos Santos Cruz - por renúncia de 24 de Maio de 2004;
- foi nomeado gerente Pedro José Ramos Ferreira - por deliberação de 24 de Maio de 2004.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, 30 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE**CALDEIRA & SANTOS, LDA.**

Número de matrícula: 00054;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019548;
Número de inscrição: 12;
Número e data apresentação: Ap. 01/20040609

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

- 1 - ALTERAÇÃO PARCIAL DE PACTO - Artigo Alterado: TERCEIRO - OBJECTO: consiste no "transporte de mercadorias, compra e venda de materiais para construção, escavações e terraplanagens".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 22 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ROSA, DRUMOND & JOAQUIM, LDA.

Número de matrícula: 00024;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017243;
Data do depósito: 01/20040616;
Sede: Sítio da Vila, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 16 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SERVICANOS - CANALIZAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511185561;
Data do depósito: 05/20040622;
Sede: Sítio da Fajã do Amo, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 22 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

TEIXEIRANEVES & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 00045;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070675;
Data do depósito: 02/20040616;
Sede: Sítio do Serrão, Boaventura, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 16 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

TREK N' TRAVEL - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.

Número de matrícula: 00149;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511215975;
Data do depósito: 03/20040622;
Sede: Sítio das Feiteiras, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 16 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TUBARÃO DA AREIA ACTIVIDADES
TURÍSTICAS, LDA.**

Número de matrícula: 00103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511174071;
Data do depósito: 08/20040622;
Sede: Sítio da Fajã da Areia, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 22 de Junho de 2004

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VARGEM AUTO REPARAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00072;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511110707;
Data do depósito: 11/20040622;
Sede: Sítio da Vargem, Vila, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 22 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIRGÍLIO FERREIRA GÓIS, LDA.

Número de matrícula: 00029;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019467;
Data do depósito: 05/20040625;
Sede: Sítio da 1.ª Lombada, Ponta Delgada, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

São Vicente, 25 de Junho de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)